

LEI Nº 2.883, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a denominação da rua Jader Barbalho, no bairro do Icui, para rua Dr. Osvaldo Cruz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua Jader Barbalho, localizada no bairro do Icuí Guajará, entre as ruas Santa Fé e Bacia Leiteira, neste Município, passando a se denominar rua Dr. Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua